

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

Rio de Janeiro, 13/12/2019,

Nº DO PROCESSO E-26/010.002422/2019
Ref. 211.567/2019

Nº DE MATRÍCULA 1995.00450.7

Parcela: 1 / 3

Deliberação: 2019/6917

PROGRAMA 15/2019- PROG. REDES DE PESQUISA EM SAÚDE NO ESTADO DO RJ.

PROJETO Transplante hepatocitário e de minifigados para o tratamento de cirrose hepática: Da Biofísica translacional à clínica

OUTORGANTE Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

OUTORGADO Robson Coutinho Silva

INSTITUIÇÃO UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTEIO	301.411,00	
Serv. Terc. Pessoa Jurídica		64.302,00
Material Consumo		166.649,00
Diárias para trabalho de campo		38.396,00
Passagens para trabalho de campo		2.733,00
Despesas de Importação		29.331,00
CAPITAL	316.569,00	
Equipamentos de pequeno e médio porte		280.968,00
Material Permanente		35.601,00
TOTAL		617.980,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 48 (quarenta e oito) meses a contar do depósito da última parcela do fomento na conta bancária do Outorgado.

Caso o Outorgado pretenda solicitar a prorrogação deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

RELATÓRIO TECNICO-CIENTÍFICO e PRESTAÇÃO DE CONTAS: Deverão ser apresentados juntamente no Setor de Protocolo da FAPERJ no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo total de execução do projeto.

Ao término do projeto, se houver saldo remanescente na conta corrente, o Outorgado deverá devolver o valor à FAPERJ mediante o pagamento da GRE – Guia de Recolhimento Estadual, obtida no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (<http://www.fazenda.rj.gov.br/>).

Declaro que os dados acima foram conferidos por mim nesta data, estando os mesmos corretos.

Rio, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Outorgado

Ciente e de acordo
Em, 03/02/20

Prof. Bruno Lourenço Diaz
Diretor
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Mat. 1528938

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

Rio de Janeiro, 13/12/2019,

Nº DO PROCESSO E-26/010.002422/2019
Ref. 211.567/2019

Nº DE MATRÍCULA 1995.00450.7
Parcela: 2 / 3
Deliberação: 2019/6918

PROGRAMA 15/2019- PROG. REDES DE PESQUISA EM SAÚDE NO ESTADO DO RJ.

PROJETO Transplante hepatocitário e de minifígados para o tratamento de cirrose hepática: Da Biofísica translacional à clínica

OUTORGANTE Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

OUTORGADO Robson Coutinho Silva

INSTITUIÇÃO UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTEIO	301.411,00	
Serv. Terc. Pessoa Jurídica		64.302,00
Material Consumo		166.649,00
Diárias para trabalho de campo		38.396,00
Passagens para trabalho de campo		2.733,00
Despesas de Importação		29.331,00
CAPITAL	316.569,00	
Equipamentos de pequeno e médio porte		280.968,00
Material Permanente		35.601,00
TOTAL		617.980,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 48 (quarenta e oito) meses a contar do depósito da última parcela do fomento na conta bancária do Outorgado.

Caso o Outorgado pretenda solicitar a prorrogação deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO e PRESTAÇÃO DE CONTAS: Deverão ser apresentados juntamente no Setor de Protocolo da FAPERJ no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo total de execução do projeto.

Ao término do projeto, se houver saldo remanescente na conta corrente, o Outorgado deverá devolver o valor à FAPERJ mediante o pagamento da GRE – Guia de Recolhimento Estadual, obtida no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (<http://www.fazenda.rj.gov.br/>)

Declaro que os dados acima foram conferidos por mim nesta data, estando os mesmos corretos.

Rio, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Outorgado

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

Rio de Janeiro, 13/12/2019,

Nº DO PROCESSO E-26/010.002422/2019
Ref. 211.567/2019

Nº DE MATRÍCULA 1995.00450.7

Parcela: 3 / 3

Deliberação: 2019/6919

PROGRAMA 15/2019- PROG. REDES DE PESQUISA EM SAÚDE NO ESTADO DO RJ.

PROJETO Transplante hepatocitário e de minifígados para o tratamento de cirrose hepática: Da Biofísica translacional à clínica

OUTORGANTE Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

OUTORGADO Robson Coutinho Silva

INSTITUIÇÃO UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTEIO	301.507,93	
Serv. Terc. Pessoa Jurídica		64.324,03
Material Consumo		166.701,90
Diárias para trabalho de campo		38.408,00
Passagens para trabalho de campo		2.734,00
Despesas de Importação		29.340,00
CAPITAL	316.667,06	
Equipamentos de pequeno e médio porte		281.054,60
Material Permanente		35.612,46
TOTAL		618.174,99

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 48 (quarenta e oito) meses a contar do depósito da última parcela do fomento na conta bancária do Outorgado.

Caso o Outorgado pretenda solicitar a prorrogação deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO e PRESTAÇÃO DE CONTAS: Deverão ser apresentados juntamente no Setor de Protocolo da FAPERJ no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo total de execução do projeto.

Ao término do projeto, se houver saldo remanescente na conta corrente, o Outorgado deverá devolver o valor à FAPERJ mediante o pagamento da GRE – Guia de Recolhimento Estadual, obtida no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (<http://www.fazenda.rj.gov.br/>).

Declaro que os dados acima foram conferidos por mim nesta data, estando os mesmos corretos.

Rio, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Outorgado